



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 26 de março de 2021.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 81/2021

Proposição: Proposta de Emenda à Projeto de Lei nº 1/2021

Autoria:

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Co-Autor(es):

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS, AELCIO RODRIGUES PEIXOTO, PAULO ROBERTO COLE, ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA, JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI, JANILTON ALMEIDA DE CARLI, ANTONIO MARCOS GUILHERMINO,

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2021, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela REJEIÇÃO da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 008/2021 - Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. GILMAR DE SOUZA BORGES, de autoria dos NOBRES VEREADORES, EXMOS. SRS. ROMENIQUE BORGES SIMÕES, AÉLCIO RODRIGUES PEIXOTO, ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO, PAULO ROBERTO COLE, ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA, JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI, SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS, JANILTON ALMEIDA DE CARLI, que “Apresenta Emenda Supressiva ao Art. 39 do Projeto de Lei Nº 008/2021”:

Próxima Fase: Para Ciência e Providências



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3100390030003800340038003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

